Câmara de Ponte Nova
Atuante e Independente

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 173/2021
Data: 12/03/2021 - Horário: 15:48
Legislativo - REQ 44/2021

REQUERIMENTO Nº 044/2021

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, para os fins que especifica.

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo subscritos, nos termos do artigos 29, XI; e 58, § 3º, da Constituição da República; artigos 90, XIV; 98, § 2º; e 100 da Lei Orgânica do Município, e artigo 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vêm requerer a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com vistas a apurar o seguinte fato determinado:

Suspeitas de irregularidade na distribuição e aplicação das vacinas recebidas pelo Município de Ponte Nova para imunização do coronavírus (Covid-19), com descumprimento dos Planos Nacional e Estadual de vacinação, com desrespeito aos critérios de prioridade e ausência de controles específicos de forma a garantir a lisura, transparência e regularidade no cumprimento dos planos, tendo em vista as informações prestadas à Câmara pela Secretaria Municipal de Saúde e os relatórios de aplicação da vacina encaminhados pelos hospitais locais, conjugadas com as diversas denúncias recebidas na Ouvidoria.

A necessidade de investigação de eventuais irregularidades se justifica em razão da listagem de vacinados apresentada pela Prefeitura e hospitais indicarem a possível vacinação de diversos profissionais de serviços administrativos e operacionais, tanto agentes públicos municipais quanto empregados dos hospitais, **não relacionados a serviços de saúde e/ou de linha de frente do covid-19**, o que estaria em confronto com as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Além disso, denúncias recebidas na ouvidoria relatam a vacinação de profissionais sem atuação nos serviços de saúde (inclusive servidores e funcionários aposentados), o que sugere eventual desvio de finalidade e/ou uso indevido das vacinas.

Há ainda indícios de adulteração da lista de vacinados, constando além de diversas duplicidades, a ocorrência de pessoa já falecida no ano de 2017 (atestado de óbito em anexo), o que sugere não só o desrespeito às regras do plano, mas a suposta falsificação, levando á pratica de atos e improbidade e de crime.

Câmara de Ponte Nova
Atuante e Independente

As ocorrências de vacinação de forma irregular em diversos municípios brasileiros, inclusive com afastamento de agentes públicos de suas funções, conforme amplamente divulgou a imprensa nacional, exige a atuação efetiva do Poder Legislativo, com uso do seu dever-poder de fiscalizar, mediante a instauração da Comissão de Inquérito, para que possam os fatos ser apurados e, caso confirmados, sejam identificados os responsáveis, para adoção das medidas legais pertinentes.

Requer a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de seus trabalhos de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apuração dos fatos.

Ainda em obediência à legislação pertinente, os signatários do presente requerem a V. Exª. colocar à disposição da CPI, para seu funcionamento adequado, a princípio, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), além da infraestrutura física e funcional da Câmara Municipal, com suporte das assessorias e servidores, conforme requisição, de forma a dar suporte técnico e operacional aos trabalhos da CPI.

Ponte Nova - MG, 11 de março de 2021.

WELLERSON MAYRINK DE PAULA (PSB)

EMERSÂNIO PINHEIRO DE CARVALHO (PTB)

SUELLENN CHRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO (PV)

WAGNER LUIZ TAVARES GOMIDES (PV)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro Civil Pes.Nat. de Ponte Nova - MG
Selo Digital: EGM99641 - Cod. Seg.: 9995.4097.5623.5056 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (8101), 1 (7802)
Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 36,17 - Tx.Judic.: R$ 7,30 - Total: R$ 43,47 - ISS: R$ 1,02
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CELIANNA HARMENDANI DRUMOND

CPF: [redacted].573.096-[redacted]

Matrícula: [redacted]

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	[redacted], com 70 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ponte Nova - MG	[redacted]	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
[redacted] e [redacted], Ponte Nova - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
dezesseis de agosto de dois mil e dezessete às 04:00 horas	16/08/2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Nossa Senhora das Dores, sitº na rua Dr. Leonardo, n.º 200 em Ponte Nova - MG

CAUSA DA MORTE
[redacted]

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
[redacted], Ponte Nova - MG	MARIA DA GLORIA HARMENDANI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Mariano Gomes Netto CRM: 27367

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
A falecida era [redacted], [redacted] Era postadora dos documentos: CI nº [redacted], CPF nº [redacted]573.096-[redacted], Certidão de Nascimento: Livro [redacted] fls. [redacted], termo [redacted], deste Cartório, CTPS nº [redacted] Série [redacted] MG, TE [redacted] ZE: [redacted] Ponte Nova MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	[redacted] SSP/MG -MG	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	[redacted]	[redacted]	Ponte Nova	MG

CEP RESIDENCIAL	---	GRUPO SANGUÍNEO	---

*** As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante**

Ofício do 1º Registro Civil Pes.Nat. de Ponte Nova
Oficial: Haylla S. Bedetti Frade Gomes
Rua Benedito Valadares, n.º 21 Sala 6 Centro
Ponte Nova-MG. (031) 3817 1278

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ponte Nova-MG, 04 de março de 2021.

HAYLLA S. BEDETTI FRADE GOMES - OFICIALA INTERINA
EMERSON MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS - SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO PONTE NOVA MG

EMERSON MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RECIVIL AA010025766 MG-P

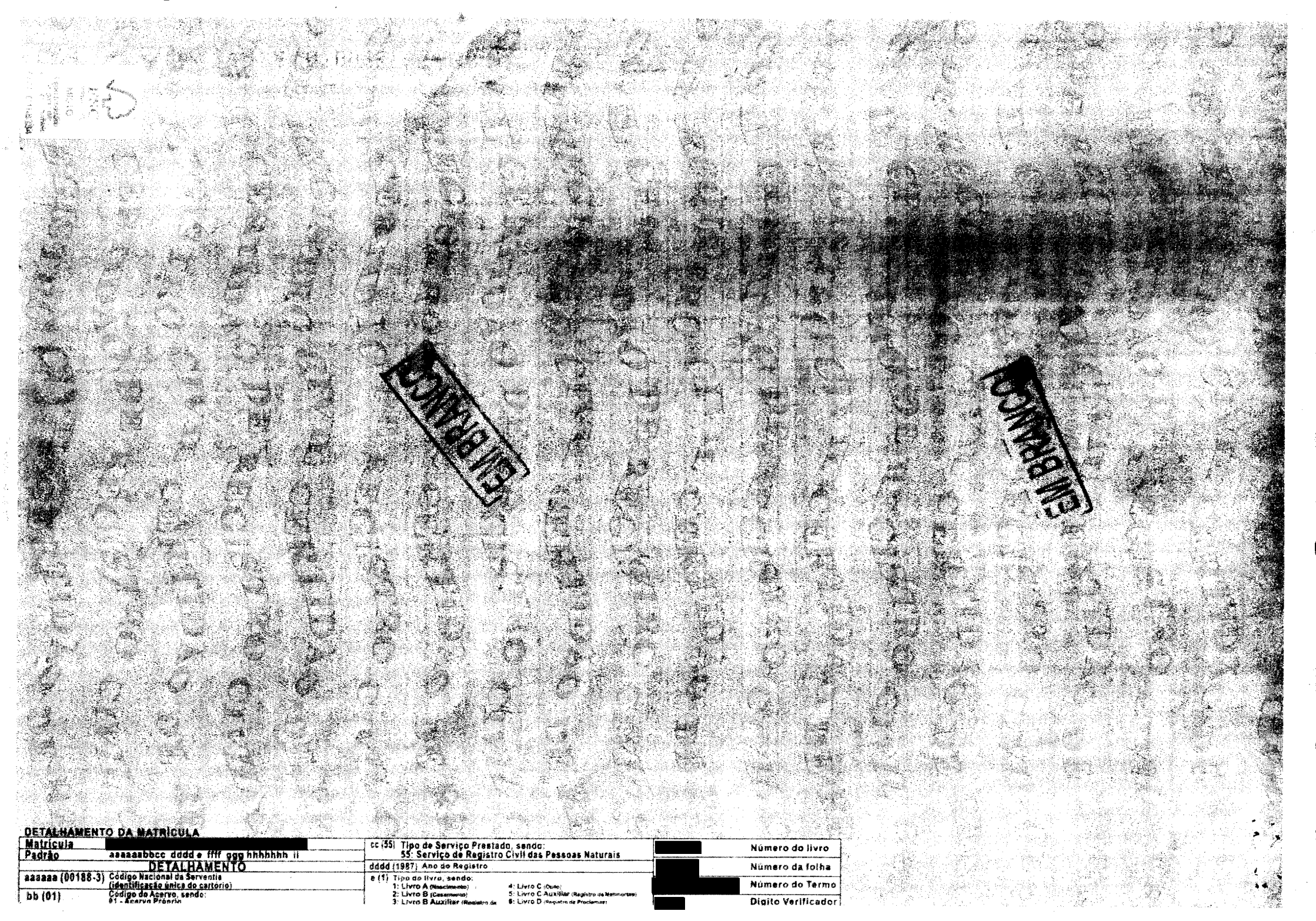

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	[redacted]	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	[redacted] Número do livro
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii		
DETALHAMENTO		dddd (1987) Ano do Registro	[redacted] Número da folha
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas)	[redacted] Número do Termo
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio		[redacted] Dígito Verificador

Câmara de
Ponte Nova
Atuante e Independente

SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº [redacted].185.476-[redacted], vereador pelo partido Republicanos, vem, pelo presente, requerer a exclusão de sua assinatura do Requerimento nº 44/2021 com solicitação de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades relativas à vacinação do coronavírus em Ponte Nova.

P. Deferimento.

Ponte Nova -MG, 12 de março de 2021.

Sérgio Antônio de Moura

Vereador - Republicanos

Eu, **EMERSÂNIO PINHEIRO DE CARVALHO**, CPF [redacted]543.646-[redacted] vereador pelo Partido PTB, venho pelo presente requerer a exclusão de minha assinatura do Requerimento nº44/2021 com solicitação de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades relativas à vacinação de Coronavírus em Ponte Nova.

Nestes termos peço deferimento.

Ponte Nova, 15 de março de 2021.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Vereador - PTB

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 181/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 15:14
Administrativo

Câmara de
Ponte Nova
Atuante e Independente

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO JÚNIOR, CPF nº [redacted]520.536-[redacted], vereador pelo partido REDE, vem, pelo presente, requerer a exclusão de sua assinatura do Requerimento nº 44/2021 com solicitação de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades relativas à vacinação do coronavírus em Ponte Nova.

P. Deferimento.

Ponte Nova -MG, 18 de março de 2021.

José Roberto Lourenço Júnior

Vereador - REDE

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 190/2021
Data: 18/03/2021 - Horário: 14:03
Administrativo